



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL**

RESOLUÇÃO Nº 35/2020, CONSUNI/UFAL, de 10 de setembro de 2020

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA “III EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA E APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOMONITORAMENTO DO BAIXO SÃO FRANCISCO”.

OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014845/2020-24;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo de Execução Descentralizada nº 5791061 celebrado junto à Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP/MCTIC;

CONSIDERANDO a rede de cooperação instituída pelo Comitê da Bacia do Rio São Francisco - CBHSF que concentra esforços para superar o desafio global de segurança hídrica como as recorrentes secas no nordeste e a recuperação de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações intergadas para o Estado de Alagoas - Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para a realização da “**III Expedição Científica e Apoio à Estruturação do Programa de Biomonitoramento do Baixo São Francisco**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de setembro de 2020.


**JORGE ALBERTO GONCALVES
DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**